LEI Nº 916

Súmula : Denomina a rua nº 32 do Bairro Rio Bonito de Rua EXPEDICIONÁRIO JOSÉ BROBOSKA SUSKO

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - A rua nº32 do Bairro Rio Bonito passará a denominar-se **RUA EXPEDICIONÁRIO JOSÉ BROBOSKA SUSKO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE IRATI, em 19 de dezembro de 1989.

ALFREDO VAN DER NEUT
Prefeito

PUBLICADO
Bol. Of M. Irati
m 19/12/89
Divisão de Expediente